

PORTARIA N.º 81, DE 01/10/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR MOTIVO
DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º
2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de
saúde por motivo de Acidente de Trabalho,

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
IZAQUE AMARO DO NASCIMENTO	1219	22/07/2026 A 28/12/2026	33799/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025